



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 103/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor José Eustáquio da Silva, protocolado sob o nº 827, em 28.02.2023;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor José Eustáquio da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de março de 2023
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.